

ORDEM DE SERVIÇO 057/SUBCOMANDO/2021

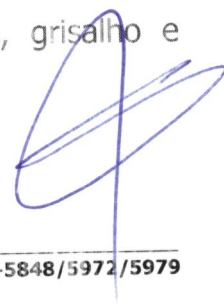
ASSUNTO: Uso penteado tipo "rabo de cavalo ou trança"

INTERESSADOS: Corpo feminino da Guarda Civil Metropolitana

Considerando as alterações no que se refere ao uso do penteado, do efetivo feminino;
Considerando a necessidade de acompanhar a modernidade do século XXI;
Considerando a estética das servidoras que possuem cabelos longos.

Fica a partir desta ordem, autorizado o efetivo feminino no serviço administrativo o uso do penteado tipo "rabo de cavalo" ou "trança"; cabe ressaltar que o comprimento do "rabo de cavalo" ou "trança" não poderá ultrapassar a linha definida pela união das axilas, atendendo os seguintes requisitos:

- Os cabelos devem ser cuidadosamente penteados ser mantido limpo, arrumado e bem apresentado e a manutenção da estética e da harmonia na apresentação pessoal;
- Não são permitidos cortes extravagantes ou assimétricos.
- Qualquer corte deve permitir a colocação e o perfeito caimento da boina, boné, bibico ou chapéu, as orelhas devem permanecer sempre à mostra, independentemente do comprimento;
- O corte de cabelo com efeito dégradé na franja e um repicado geral, a fim de obter um visual mais compacto e de manter boa apresentação ao longo do dia de trabalho;
 - Franjas podem ser usadas, sendo que seu comprimento não deve ultrapassar a linha das sobrancelhas.
- A altura do cabelo, medida a partir do couro cabeludo, não deve exceder, aproximadamente, dois centímetros;
- A coloração artificial do cabelo pode ser feita somente nas cores naturais do cabelo humano (loiro, loiro escuro, ruivo, castanho, castanho escuro, preto, grisalho e



branco), em tonalidades discretas e compatíveis com o uso do uniforme, sendo vedada a alternância de cores na coloração artificial;

- É vedado raspar a cabeça ou adotar corte de cabelo com máquina inferior a nº 5, com uso do "rabo de cavalo" ou "trança", exceção feita à recomendação médica;

- É vedado o uso de corte de cabelo tipo "moicano" ou "topete", além do penteado com o cabelo levantado na parte anterior da cabeça, com ou sem gel fixador.

São Paulo, 08 de junho de 2021.


MOACIR URBAN SORRENTINO
Inspetor Superintendente
Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana